



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

**PROJETO DE
AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2005-2006**

Março de 2005



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

Reitor

Dr. Cândido Garcia

Vice-Reitor Chanceler

Dr. Carlos Eduardo Garcia

Vice-Reitora Executiva

Profa. Neiva Pavan Machado Garcia

CPAIUP

Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Paranaense

Presidente: Prof^a. Neiva Pavan Machado Garcia

Representantes da Administração: Prof^a. Dalva de Oliveira (Vice-Presidente)
Prof. Douglas Voi Xavier
Prof. Ranulfo Piau Junior

Representantes dos Docentes: Prof^a. Adalgiza Pinto Neto
Prof^a. Cíntia de Souza Alferes
Prof. Luiz Irajá Nogueira de Sá Júnior

Representantes dos Discentes: Acad. Anderfábio Oliveira Santos
Acad. Diane Paludo
Acad. Renato Antonio de Oliveira

Representantes da Sociedade: Sr. Carlos Alberto Pimentel Gonçalves
Sr. Carlos Roberto Bonadio
Sra. Sandra Maria Juliani Campana

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INSTÂNCIAS DA AVALIAÇÃO.....	5
2. METODOLOGIAS.....	6
2.1. Metodologia para a Avaliação Preliminar.....	6
2.2. Metodologia para a Avaliação pela Comunidade Acadêmica.....	6
2.3. Metodologia para a Avaliação pela Sociedade.....	7
2.4. Finalização do Processo.....	8
3. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO.....	9
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	10
4.1. Avaliação Preliminar.....	10
4.2. Avaliação pela Comunidade Acadêmica.....	10
4.3. Avaliação pela Sociedade.....	11
4.4. Conclusão dos Trabalhos.....	11



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

APRESENTAÇÃO

Acreditamos que uma instituição de ensino, dedicada à construção do saber e à formação de profissionais cidadãos conscientes de seu papel social, deve exercer sua missão através da contínua reavaliação de seus caminhos e resultados.

Desta forma, a Universidade Paranaense reconhece a importância da auto-avaliação e a assume como um processo contínuo, através do qual a Instituição atinge, de forma mais eficiente e efetiva, o conhecimento de sua dinâmica, de seu modo de inserção na sociedade e do significado de seu trabalho, como subsídios para a realimentação de seus programas, projetos e compromissos, reconstruindo, como instituição de ensino, seu espaço social.

É nesse sentido que a Universidade Paranaense – UNIPAR apresenta este Projeto de Auto-Avaliação Institucional 2005-2006, com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, e regulamentado pela Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004. A responsabilidade pela execução deste Projeto, que conta com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, alunos e ex-alunos da Universidade, além da sociedade regional, está a cargo da comissão própria de avaliação designada por ato da Reitoria como Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Paranaense (CPAIUP).

Com a execução deste Projeto a UNIPAR busca identificar, junto à comunidade acadêmica e à sociedade, a repercussão de sua forma de atuar como instituição compromissada com a qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão. Os resultados desta primeira auto-avaliação realizada segundo as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) servirão de subsídios para o planejamento de novas ações voltadas ao desenvolvimento institucional e à revisão dos procedimentos acadêmicos e administrativos quanto aos aspectos que eventualmente forem identificados como deficitários.

Este Projeto foi elaborado com base nos parâmetros definidos pela CONAES para a auto-avaliação das universidades e aprovado, no âmbito da UNIPAR, pelo Conselho Superior Universitário (CONSUNI).

*Profa. Neiva Pavan Machado Garcia
Presidente da CPAIUP*

1. INSTÂNCIAS DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A auto-avaliação da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, a ser realizada no período de 2005 a 2006, sob as orientações da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES), obedecerá à sistemática definida no presente Projeto.

Esta auto-avaliação será realizada em três instâncias, em todas as Unidades da UNIPAR:

- I. **a avaliação preliminar**, a ser apresentada pela CPAIUP, com base nos relatórios de auto-avaliação dos cursos e nos resultados das avaliações realizadas pelo INEP, seja quando da visita para verificação das condições de ensino ou quando das realizações dos Exames Nacionais de Cursos (“Provões” ou ENADE);
- II. **a avaliação pela comunidade acadêmica**, a ser feita eletronicamente, segundo os mesmos critérios estabelecidos pelo INEP para a avaliação institucional externa das universidades; e
- III. **a avaliação pela sociedade**, a ser feita como pesquisa de campo, em que serão personagens as pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, relacionam-se ou usufruem da existência da Universidade.

Em cada uma dessas instâncias serão abordados os aspectos indicados nas dimensões estabelecidas pelo INEP para a avaliação das condições de ensino dos cursos oferecidos e para a avaliação institucional das Universidades, sendo objetos desta auto-avaliação:

- o projeto pedagógico (enfocando o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação e sua inter-relação com a sociedade);
- a infra-estrutura (instalações e serviços), os recursos humanos (o corpo docente, o corpo discente e o corpo técnico-administrativo) e os equipamentos e materiais disponíveis (enfocando os aspectos quantitativos e qualitativos); e
- a gestão administrativa (enfocando as sistemáticas adotadas nos procedimentos acadêmicos).

2. METODOLOGIAS

Todas as instâncias da auto-avaliação 2005-2006 da UNIPAR serão realizadas por Unidade, conforme escala a ser estabelecida pela CPAIUP.

2.1. Metodologia para a Avaliação Preliminar

A avaliação preliminar de cada Unidade da Universidade considerará os documentos contendo:

- a) os resultados das avaliações das condições de ensino a que cada curso de graduação oferecido na Unidade foi submetido no triênio 2002-2004;
- b) os resultados do Exame Nacional de Cursos no período de 2002 a 2003;
- c) os resultados do ENADE no ano de 2004; e
- d) os resultados da auto-avaliação promovida pelo Colegiado de Curso nos anos de 2002 a 2004.

De cada Unidade resultará um relatório específico, contendo a análise qualitativa e quantitativa dos resultados observados em cada um dos cursos por ela oferecidos.

Com base nos relatórios referentes a cada Unidade será elaborado pela CPAIUP o Relatório da Avaliação Preliminar da UNIPAR, no período 2005-2006.

2.2. Metodologia para a Avaliação pela Comunidade Acadêmica

A avaliação de cada Unidade da UNIPAR pela sua comunidade acadêmica será precedida de um período de amplos esclarecimentos à sua comunidade acadêmica, também entendido como período de sensibilização, que deverá servir de

orientação e estímulo à participação de cada aluno, professor ou funcionário na realização deste processo.

Para essa sensibilização será disponibilizado, na época oportuna, no portal eletrônico da UNIPAR, um *link* de chamada contendo as informações gerais, as referências legais, as orientações institucionais e o cronograma desta etapa da auto-avaliação institucional.

A avaliação de cada Unidade da UNIPAR pela sua comunidade acadêmica será realizada conforme a sistemática e os instrumentos a serem estabelecidos pela CPAIUP, de forma similar ao formulário eletrônico utilizado pelos avaliadores do INEP na avaliação das condições de ensino dos cursos.

Com base nos relatórios referentes a cada Unidade será elaborado pela CPAIUP o Relatório da Avaliação da UNIPAR pela Comunidade Acadêmica, no período 2005-2006.

2.3. Metodologia para a Avaliação pela Sociedade

Similarmente aos procedimentos preliminares aqui previstos para a avaliação da Universidade pela sua comunidade acadêmica, haverá um período de sensibilização da sociedade, objetivando a eficácia da sua participação nesse processo avaliativo.

A avaliação da UNIPAR pela sociedade em que se insere será realizada na forma de pesquisa de campo, na Cidade Sede de cada Unidade da UNIPAR, com a utilização de pesquisadores selecionados e capacitados pela CPAIUP.

Será disponibilizado um formulário distinto para cada tipo de entrevistado, que pode ser pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

As respostas serão digitadas para o processamento através de sistema eletrônico e, após encerrada a avaliação referente a cada Unidade, um relatório específico será elaborado, contendo a análise qualitativa e quantitativa das respostas ali obtidas.

Com base nos relatórios referentes a cada Unidade será elaborado pela CPAIUP o Relatório da Avaliação da UNIPAR pela Sociedade, no período 2005-2006.



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

2.4. Finalização do Processo

Com base no relatório das três instâncias da auto-avaliação da UNIPAR, já mencionados, referentes a cada uma das sete Unidades da Universidade, será elaborado o Relatório Global da Auto-Avaliação Institucional (REGAI) 2005-2006, a ser validado pela CPAIUP e encaminhado à Reitoria.

O REGAI, após apreciado pela Reitoria e homologado pelo CONSUNI, será encaminhado ao INEP, para as providências ministeriais, dentro do prazo estabelecido pela CONAES.

3. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Durante a sua execução o presente Projeto poderá ser revisto e alterado pela CPAIUP, em qualquer das suas partes, mediante justificativa aceita pela Reitoria.

Ao elaborar o relatório referente a cada instância deste processo de auto-avaliação, a CPAIUP avaliará as metodologias, os procedimentos e os instrumentos utilizados e consignará suas sugestões para a próxima edição da auto-avaliação institucional da UNIPAR.

O conjunto dessas sugestões deverá constar do relatório de conclusão dos trabalhos referentes a este Projeto, relatório esse que deverá ser elaborado e aprovado pela CPAIUP e enviado à Reitoria juntamente com o Relatório Global da Auto-Avaliação Institucional 2005-2006, como subsídio à definição do projeto similar subsequente.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A auto-avaliação institucional da UNIPAR 2005-2006 será realizada conforme o cronograma a seguir apresentado.

4.1. Avaliação Preliminar:

- Coleta da documentação a ser considerada nesta avaliação..... até 30/04/05
- Análise da documentação e elaboração do relatório por Unidade... até 30/05/05
- Análise qualitativa e quantitativa dos dados de cada Unidade e elaboração do relatório desta avaliação..... até 30/06/05

4.2. Avaliação pela Comunidade Acadêmica (*on line*):

- Sensibilização da Comunidade..... a partir de 1º/05/05
- Disponibilização do formulário eletrônico e instruções..... a partir de 1º/06/05
- Coleta de dados..... de 1º/06 a 31/08/05
- Análise dos dados coletados e elaboração do relatório por Unidade até 30/09/05
- Análise qualitativa e quantitativa dos dados de cada Unidade e elaboração do relatório desta avaliação..... até 30/10/05

4.3. Avaliação pela Sociedade (pesquisa de campo):

- Sensibilização da Sociedade..... a partir de 15/09/05
- Disponibilização do formulário e instruções..... a partir de 1º/10/05
- Seleção e treinamento dos entrevistadores..... de 03 a 15/10/05
- Realização das entrevistas (coleta de dados)..... de 15 a 31/10/05
- Análise dos dados coletados e elaboração do relatório por Unidade até 30/11/05
- Análise qualitativa e quantitativa dos dados de cada Unidade e elaboração do relatório desta avaliação..... até 15/12/05



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

4.4. Conclusão dos Trabalhos:

- Elaboração e validação do Relatório Global da Auto-Avaliação Institucional (REGAI) pela CPAIUP e seu encaminhamento à Reitoria..... até 15/03/06
- Homologação do REGAI pelo CONSUNI..... até 30/04/06
- Encaminhamento do REGAI ao INEP..... até 31/05/06*

* Prazo máximo estabelecido pela Resolução CONAES nº 1, de 11/01/2005 (DOU de 21/01/2005).

OBSERVAÇÃO: Ao encaminhar à Reitoria o REGAI 2005-2006, a CPAIUP deverá encaminhar também o relatório de conclusão dos trabalhos e da sua atuação no período a que se refere este Projeto.